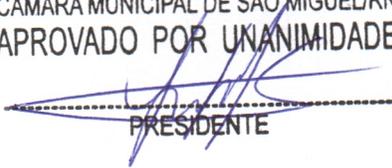




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Nº 0162/2021 de 22 de junho de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde, para disponibilizar profissionais sendo Agente Comunitário de Saúde (ACS), para as Comunidades Rurais dos Sítios Calumbi, Cedro, Retiro, Timbaúba.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da nossa cidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade do acompanhamento destes profissionais, na promoção e prevenção a saúde dos moradores das referidas comunidades. Visto que o ACS é um dos principais elos que liga as equipes de saúde aos moradores em seus domicílios.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**,  
São Miguel/RN, 22 de junho de 2021.

  
**Ver. ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA – PP**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000